



# DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

### TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

Lei nº 7.607/2024 - Tabela de vencimentos (Anexo I)

Vigência: Fevereiro/2025

#### ANEXO I TABELA DE VENCIMENTO (EM REAIS) CARREIRA ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL			35H
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ESPECIAL	V	R\$ 9.277,92
		IV	R\$ 9.163,38
		III	R\$ 9.050,25
		II	R\$ 8.938,52
		I	R\$ 8.828,16
	PRIMEIRA	V	R\$ 8.612,84
		IV	R\$ 8.506,51
		III	R\$ 8.401,50
		II	R\$ 8.297,77
		I	R\$ 8.195,33
	SEGUNDA	V	R\$ 7.995,44
		IV	R\$ 7.896,74
		III	R\$ 7.799,25
		II	R\$ 7.702,95
		I	R\$ 7.607,85
	TERCEIRA	V	R\$ 7.422,30
		IV	R\$ 7.330,67
		III	R\$ 7.240,17
		II	R\$ 7.150,78
		I	R\$ 7.062,50

#### LEGENDA:

##### Lei nº 4.516, de 25/10/2010

- Cria a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Art. 7º Os integrantes da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária ficam submetidos à jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, distribuídas em 7 (sete) horas diárias, cumpridas ininterruptamente.

- O vencimento básico da carreira fica estabelecido na forma do Anexo II da Lei nº 4.516/2010.

##### Lei n.º 7.270/2023

- Art. 1º Fica concedido o reajuste de 18% sobre o vencimento básico dos Defensores Públicos, Analistas de Apoio Jurídico à Atividade de Assistência Jurídica e Analistas de Apoio Especializado à Atividade de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, dividido em 3 parcelas anuais e sucessivas, a partir de 1º de julho de 2023, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo Único.

##### Lei n.º 7.607/2024

- Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos do cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pertencente à Carreira de Apoio à Assistência Judiciária, criada pela Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, ficam estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei.

- Art. 2º Fica concedido, sem prejuízo das disposições da Lei nº 7.270, de 21 de junho de 2023, o reajuste sobre os vencimentos básicos do cargo de Analistas de Apoio à Assistência Judiciária, pertencente à Carreira de Apoio

à Assistência Judiciária, regida pela Lei nº 4.516, de 2010, dividido em 2 parcelas anuais e sucessivas, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo II desta Lei.

**Atualizado:** 24/01/2025